



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº. 366/2013 – GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações constantes do protocolo PAE nº. 3326/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Presidente:

- ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI (AJCRE).

Membros Titulares:

- ERNESTO LEÇA PINTO (SALM/CMP/SAO)
- VLADIMIR PAIVA DE SOUZA (SPEX/CAP/SAO)
- RODRIGO NUNES DA SILVA (32ª Zona Eleitoral)
- SALATIEL LEONARDO RASIA DA SILVA (SENG/CMP/SAO)

Membros Suplentes:

- MARIA AUXILIADORA MACIEL ANDRADE (SCP/CAP/SAO)
- ARQUIMEDES CARVALHO DE SOUZA FERRAZ (SRF/CP/SGP)
- CÉSAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS (GABCRE).
- JOSÉ ROBERTO PINHEIRO (SJUR/CGI/SJ).

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de setembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente